

**Ata da 8ª Reunião Plenária Ordinária  
realizada em 22 de Agosto de 2016**

**ATA 14/16**

1 Às dezenove horas e quarenta e sete minutos do dia vinte e dois de agosto de 2016, o Sr.  
2 **Presidente – Dr. Pedro Eduardo Menegasso** - no Plenário do CRF-SP efetuou a 1ª chamada  
3 nominal consignando as presenças dos Conselheiros: Raquel Rizzi, Marcos Machado Ferreira,  
4 Cecília Leico Shimoda, Célia Tanigaki, Claudia Aparecida de Mello Montanari, Danyelle Cristine  
5 Marini, Fábio Ribeiro da Silva, Israel Murakami, Luciana Canetto, Priscila Nogueira Camacho  
6 Dejuste e Rosana Kagesawa Motta.

7 O Senhor Presidente declarou instalada a **8ª Reunião Plenária Ordinária**.

8 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** solicitou aprovação do Plenário para que o Dr. Adriano Falvo,  
9 Conselheiro Suplente assumisse seu lugar à mesa dos trabalhos, devido a ausência do Dr.  
10 Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr. O Plenário aprovou a solicitação por unanimidade.

11 **1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da 5ª Reunião Plenária Extraordinária,**  
12 realizada em 04/07/16, **Ata da 7ª Reunião Plenária Ordinária**, realizada em 18/07/16 e  
13 **Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária**, realizada em 01/08/16. **DECIDE: a)** Aprovar  
14 por unanimidade as atas, com a dispensa de suas leituras; **b)** Encaminhar ao Apoio  
15 Administrativo para as devidas providências.

16 **2. Aprovação da pauta dos trabalhos e votação de novas propostas. Dr. Marcos**  
17 **Machado Ferreira** solicitou a inversão dos itens de pauta 5.8 e 5.13 e a inclusão do item  
18 Fundo de Assistência na sequência, para que sejam discutidos anteriormente aos informes,  
19 inclusive. Solicitou ainda a exclusão do item 5.14. Balancete 1º Trimestre de 2016. **Dr. Pedro**  
20 **Eduardo Menegasso** solicitou a inclusão do item deferimentos e indeferimentos dos Recursos  
21 de Multa Eleitoral. **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a pauta dos trabalhos, com as  
22 inclusões e exclusões solicitadas.

23 **5.8. Projeto de Reavaliação dos Bens Móveis do CRF-SP.**

24 **Dr. Marcos Machado** informou que há algum tempo a Diretoria solicitou o levantamento  
25 realizado pelo Departamento de Gestão e Patrimônio, a fim de cumprir a legislação e também  
26 pela importância da reavaliação dos bens móveis. Foi um trabalho grandioso, pois, para a  
27 avaliação dos bens, principalmente no que refere a bens móveis, foi necessário visitar o Estado  
28 inteiro, comparecendo em todas as Seccionais e também na antiga sede do CRF-SP, localizada  
29 na Amaral Gurgel. A comissão que foi constituída para realizar o levantamento, embora com  
30 uma certa demora devido ao grande trabalho, conseguiu realizar uma avaliação bastante  
31 positiva, com metodologia e documentação necessária para possibilitar a atualização do  
32 balanço patrimonial do CRF-SP. O resultado do levantamento deverá ser avaliado pelo Plenário  
33 e aprovado para que posteriormente o balanço seja atualizado. Passou a palavra ao Sr. Antonio  
34 Lucio dos Santos, Gerente do Departamento de Gestão e Patrimônio, que realizou a seguinte

35 apresentação: A reavaliação de bens móveis e imóveis consiste na apuração do valor justo do  
 36 bem, ou valor presente, levando em consideração seu estado atual de conservação ou valor de  
 37 mercado. Obtendo assim o valor real necessário para sua reposição ou alienação. A reavaliação  
 38 pode ser realizada através da elaboração de um laudo técnico por perito ou entidade  
 39 especializada, ou ainda através de relatório de avaliação realizado por uma comissão de  
 40 servidores. O laudo técnico ou relatório de avaliação conterá ao menos, as seguintes  
 41 informações: a) documentação com a descrição detalhada referente a cada bem que esteja  
 42 sendo avaliado; b) a identificação contábil do bem; c) quais foram os critérios utilizados para  
 43 avaliação do bem e sua respectiva fundamentação; d) vida útil remanescente do bem, para  
 44 que sejam estabelecidos os critérios de depreciação, a amortização ou a exaustão; e) data de  
 45 avaliação; e f) a identificação do responsável pela reavaliação. A reavaliação do CRF-SP foi  
 46 realizada pela Comissão de Inventário, e após feita as etapas anteriores, pesquisamos várias  
 47 referências e elegemos a seguinte fórmula: I) Fatores que influenciam a reavaliação: Estado  
 48 de conservação do bem – (EC); Período de vida útil futura do bem, em anos (PVU); Período de  
 49 utilização do bem, em anos (PUB). Fórmula para achar o Fator de Reavaliação (FR):

$$FR = \frac{(4EC + 6PVU - 3PUB)}{100}$$

52 II) Valor do bem reavaliado (VBR). VBR= Valor do bem novo x Fator de Reavaliação

53 **Fatores de influência para efeito de reavaliação:**

Estado de Conservação EC		Período de Vida útil do Bem PVU		Período de Utilização do Bem PUB	
Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação
Excelente	10	10 anos	10	10 anos	10
Bom	8	9 anos	9	9 anos	9
Regular	5	8 anos	8	8 anos	8
Péssimo	2	7 anos	7	7 anos	7
-	-	6 anos	6	6 anos	6
-	-	5 anos	5	5 anos	5
-	-	4 anos	4	4 anos	4
-	-	3 anos	3	3 anos	3
-	-	2 anos	2	2 anos	2
-	-	1 ano	1	1 ano	1

67 Com base nisso, pegou-se todos os itens e através de uma planilha do Excel, foi calculado a  
 68 reavaliação dos mesmos, como demonstrado na planilha abaixo, onde consta apenas uma  
 69 amostra dos itens e o cálculo.

Item	Cód. Item	Valor Aquisição	Nome do	Data Aquisição
71	3921	R\$ 192,00	ARMARIO BAIXO	25/03/2002
72	4190	R\$ 4.200,00	ULTRABOOK LG	20/05/2013
73	4503	R\$ 327,62	MESA EM L	31/07/2007
74	6010	R\$ 100,00	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	03/08/2012
75	7409	R\$ 1.459,05	COMPUTADOR DELL 780	30/12/2010
76	7488	R\$ 2.028,00	AR CONDICIONADO SPRINGER SILENTIA	11/05/2010
77	9430	R\$ 899,00	REFRIGERADOR CONSUL	29/06/2005

78 **FATOR DE REAVALIAÇÃO**

ITEM	EC - Estado de Conservação	Período vida futura	Período de utilização
------	----------------------------	---------------------	-----------------------

78 **VALOR DO BEM REAVALIADO**

valor do bem novo	fator reavaliação	valor reavaliado
-------------------	-------------------	------------------

80

81  
82  
83  
84  
85  
86  
87

1	8	5	10	0,32	R\$ 179,36	0,32	R\$ 57,40
2	10	5	1	0,67	R\$ 3.752,26	0,67	R\$ 2.514,01
3	8	5	7	0,41	R\$ 315,62	0,41	R\$ 129,40
4	8	5	2	0,56	R\$ 104,65	0,56	R\$ 58,60
5	8	5	4	0,5	R\$ 1.426,55	0,5	R\$ 713,28
6	8	5	4	0,5	R\$ 1.989,33	0,5	R\$ 994,67
7	8	5	9	0,35	R\$ 929,30	0,35	R\$ 325,26

88  
89

OBS.: itens que foram adquiridos antes de 2004, consideramos o "Período de Vida Útil do Bem" como 10 anos.

90  
91  
92

**Resultado com a aplicação da Reavaliação:** Balancete de Bens Móveis do Patrimônio

Saldo Anterior	Reavaliação a maior	Reavaliação a menor	Saldo Atual
3.542.512,22	235.901,66	1.329.860,29	2.448.553,59

93

**VARIAÇÃO 1.093.958,63**

94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128

**Comissão de Inventário 2015:** A comissão é composta pelos integrantes do departamento de Gestão e Patrimônio: Antônio Lúcio dos Santos (Gerente); Henrique Ribeiro Rodrigues (Agente Administrativo); Larissa Moitinho Prado (Agente Administrativo); Natália da Paz Almeida (Agente Administrativo). **Comissão de Reavaliação do Patrimônio.** A Comissão de Reavaliação do Patrimônio auxilia, analisa e autoriza o trabalho realizado pela Comissão de Inventário, constituída por: Alexandre Picorallo Medeiros (Gerente Geral Administrativo); Antônio Geraldo Santos (Secretário Geral); Antônio Lúcio dos Santos (Gerente Gestão e Patrimônio); Roberto Tadao Magami Júnior (Gerente Jurídico); Ronilson de Almeida Silva (Contador); Simone Fátima Lisot (Superintendente). **Referências:** Gestão do Patrimônio Público; Autor: Nilton Cordoní Júnior. Editora Negócios Públicos, 2015. Capítulo 6 – pag. 149 a 162; MCASP ( Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público) – 6º edição; Portaria 634/2013 e 231/2012 do STN (Secretaria do Tesouro Nacional); Instrução Normativa Nº 162/1998 da Secretaria da Receita Federal (IN/SRF); Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que trata da aprovação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP. **Dr. Israel Murakami** questionou qual o limite estabelecido para se manter um bem, usando como exemplo um computador ultrabook que conta na relação de bens, já que a questão da tecnologia faz como que o equipamento fique obsoleto rapidamente. **Sr. Antonio Lucio** respondeu que o equipamento continua como um bem, embora não seja útil, porém é contabilizando. **Dr. Israel Murakami** questionou ainda o que ocorre quando há um equipamento com limite de vida útil estabelecido para uso no Conselho e que chegou ao limite e se tornou obsoleto, porém é patrimônio. Vai a leilão? Qual é o destino e como é estabelecido esse limite? **Sr. Antonio Lucio** esclareceu que há uma instrução normativa da Receita Federal que impõe os limites de depreciação e de vida útil de cada tipo de bem, seja mesa, cadeira ou bens imóveis. O computador tem vida útil em torno de três anos, estabelecida pela instrução, porém, é preciso relevar a realidade do CRF-SP. Os equipamentos que são mais novos são utilizados em maior operação. Os que vão se tornando obsoletos são levados para áreas que tem menor operação. Quando não conseguem mais ser utilizados na rede do CRF-SP são entregues para o Departamento de Gestão e Patrimônio, que realiza um processo de leilão, que na verdade se trata de doação e desfazimento daquilo que já é inservível. Pode ser feito um leilão para a venda, porém o custo do processo às vezes é bem maior. Explicou que o processo de doação ocorre como uma licitação, ou seja, é necessário fazer um edital e há uma esfera de órgãos que podem participar desse edital. **Dr. Alexandre Picorallo** disse que no CRF-SP existem notebooks com oito, nove anos e que ainda estão razoáveis. Quando ocorre algum problema e o equipamento é levado para a assistência e normalmente não tem peça de reposição, o custo do conserto é 50% (cinquenta por cento) do valor, portanto, o CRF

129 se desfaz do bem através do processo citado pelo Lúcio. Se não tem mais conserto, ocorre uma  
130 publicação para averiguar se alguém se interessa pela comprar, mas, normalmente vai para  
131 doação. Corroborou que existe uma Comissão para avaliação dos bens inservíveis. **Dr. Fábio**  
132 **Ribeiro** parabenizou o Sr. Lucio e toda a Comissão, pois, foi um trabalho considerável, um  
133 trabalho sério e importante e extremamente delicado. Questionou se a avaliação de  
134 depreciação de bens móveis é feita a cada quatro anos, informação que foi confirmada pelo Sr.  
135 Lucio. Dr. Fabio Ribeiro relevou que essa informação é importante para divulgação no portal.  
136 Solicitou esclarecimentos sobre a questão de reavaliação a maior ou a menor. **DECIDE: a)**  
137 **Aprovar por unanimidade; b) Encaminhar a Gerência Geral Administrativa, Departamento de**  
138 **Gestão e Patrimônio e Departamento de Controladoria para as devidas providências.**

139 **5.13. 1ª Reformulação orçamentária do ano de 2016.**

140 Balanço Patrimonial - 2015. Ativo circulante = R\$ 18.577.886,70. Passivo circulante = R\$  
141 2.186.221,29. Superávit Financeiro = Ativo - Passivo. Superávit = R\$ 16.391.665,41.  
142 Supervávit em 2015 = R\$ 4.650.000,00. **Reformulação Orçamentária - 2016.** Inicial = R\$  
143 54.441.000,00. Reformulação = R\$ 13.240.600,00. Final = R\$ 72.681.600,00. **DECIDE: a)**  
144 **Aprovar por unanimidade a 1ª Reformulação Orçamentária de 2016 no valor de R\$**  
145 **13.240.600,00; b) Encaminhar ao Departamento de Controladoria para as devidas**  
146 **providências.**

147 **5.14. Fundo de Assistência.**

148 **Solicitante: F.F.B. (pedido de prorrogação).** Idade: 82 anos. Município de Residência:  
149 Votorantim. Doenças: hiperplasia prostática (suspeita de câncer), incontinência urinária,  
150 audição prejudicada, diabetes, hipertensão arterial, hérnia na bexiga e dificuldade em  
151 locomoção. Relatório: O profissional convive com companheira em residência alugada,  
152 mediante pagamento de aluguel mensal de R\$ 800,00 (setecentos e cinquenta reais). A única  
153 renda do casal é o benefício do Fundo de Assistência. O solicitante comprova gastos com  
154 aluguel, alimentação, telefone, luz, gás, água, vestuário e outros gastos relacionados a moradia  
155 no montante de R\$ 2.232,00. Utiliza medicamentos de uso contínuo cujo valor de R\$ 300,00 é  
156 pago pela filha: Finasterida 5 mg, Hidroclorotiazida 25 mg, sulfametoxazol+trimetoprida 400  
157 mg +80 mg, Diclofenaco 50 mg, finasterida 5 mg, Mesidox 4 mg, Glifage 500 mg, pomadas  
158 para assadura e fraldas geriátricas. O profissional não possui convênio médico, realiza  
159 tratamento pelo SUS e com médico particular custeado pela filha (que não reside com o  
160 solicitante). A esposa também possui saúde debilitada e faz uso de medicação contínua. O  
161 assistente social relata dificuldade financeira que muitas vezes não permite aquisição de fraldas  
162 geriátricas em número suficiente. A filha do casal ajuda conforme suas possibilidades,  
163 entretanto, também possui saúde debilitada. O solicitante antes de requerer auxílio do CRF/SP,  
164 para compor sua renda, recolheu latas de alumínio, entretanto, em virtude do agravamento de  
165 sua saúde (fortes dores na região do saco escrotal) precisou interromper a atividade. O laudo  
166 do assistente social e a constatação fiscal realizada pelo CRF/SP relatam que o solicitante vive  
167 de forma simples, sem luxo, saúde debilitada e situação financeira precária. Conclusão: O  
168 solicitante perfaz os requisitos - inválido e necessitado - do artigo 2º do Regulamento do Fundo  
169 de Assistência. Decisão da Comissão: Por unanimidade, conceder auxílio mensal faixa 02 (01  
170 piso salarial da categoria) por 12 meses, condicionado ao desconto do valor devido ao CRF de  
171 forma parcelada, conforme previsto no artigo 5º, §2º do Regulamento do Fundo de Assistência.

172 **Solicitante: S.A.O. (pedido de prorrogação).** Idade: 65 anos. Município de Residência: São  
173 Paulo. Doenças: Situação de saúde agravada, infecção no pé em virtude de diabetes, 2 dedos  
174 amputados. Necessidade de realização de curativos diários e caros. Insuficiência renal.

175 Relatório: O profissional convive com sua esposa, ambos são aposentados e recebem um total  
176 de R\$ 4.152,34. O solicitante, em janeiro de 2016, realizou um transplante de rim, sendo sua  
177 cônjuge a doadora. O casal apresenta despesa de alimentação, telefone, luz, gás, água,  
178 moradia, medicamentos e curativos, transporte no total de R\$ 6.149,46. Utiliza medicamentos  
179 de uso contínuo. O profissional não possui convênio médico, apenas tem desconto em  
180 medicamentos em consultas médicas em virtude de ser dependente da esposa na CAASP. A  
181 esposa também possui saúde debilitada em virtude do transplante. O assistente social relata  
182 dificuldade financeira e ausência de gastos com supérfluos. O casal não possui filhos. O laudo  
183 do assistente social e a constatação fiscal realizada pelo CRF/SP relatam que o solicitante vive  
184 de forma simples, sem luxo, saúde debilitada e situação financeira precária. Conclusão: O  
185 solicitante perfaz os requisitos – inválido e necessitado – do artigo 2º do Regulamento do Fundo  
186 de Assistência. Decisão da Comissão: Por unanimidade, conceder auxílio mensal faixa 02 (01  
187 piso salarial da categoria) por 12 meses. **Solicitante: L.B.A.** Idade: 30 anos. Município de  
188 Residência: Ribeirão Pires. Doenças: Tratamento da Síndrome de Guillian Barré. Relatório: A  
189 solicitante reside com a filha em casa cedida pelos pais. Recebe auxílio doença no valor de R\$  
190 2.331,00. A profissional relata necessidade de uma série de terapias complementares para sua  
191 completa recuperação. Relata que não realiza hidroterapia em virtude da falta de recurso  
192 financeiro. Conclusão: O solicitante perfaz os requisitos – inválido e necessitado – do artigo 2º  
193 do Regulamento do Fundo de Assistência. Decisão da Comissão: Por unanimidade, conceder  
194 auxílio mensal faixa 01 (1/2 piso salarial da categoria) por 06 meses, condicionado a:  
195 a) apresentação mensal do comprovante de realização de hidroterapia ou outra terapia  
196 complementar relacionada a sua doença incapacitante; b) desconto no benefício do valor  
197 devido ao CRF em 06 parcelas iguais, conforme previsto no artigo 5º, § 2º do Regulamento do  
198 Fundo de Assistência.

199 **Dr. Israel Murakami** questionou se a assistência é simplesmente financeira ou pode contar  
200 com o auxílio jurídico do CRF-SP. **Dr. Roberto Tadao** esclareceu que, conforme previsto na  
201 Lei 3820/60, o auxílio é exclusivamente financeiro, lembrando que o farmacêutico pode buscar  
202 a defensoria pública. **Dr. Israel** observou que em um dos casos apresentados para aprovação  
203 do benefício, 90% (noventa por cento) dos medicamentos utilizados pelo farmacêutico são  
204 oferecidos pelo SUS, portanto, lhe falta informação/respaldo jurídico para que possa buscar os  
205 seus direitos, que são garantidos. **Dr. Pedro** sugeriu levar essa demanda para a Comissão de  
206 Saúde Pública, Grupo de Atenção ao Idoso e Comitê Sênior para que estudem uma forma de  
207 levar essa orientação aos farmacêuticos, inclusive a assistente social que é contratada para  
208 avaliar as solicitações do fundo, pode ser o instrumento para que as informações cheguem aos  
209 solicitantes, através de um manual orientativo. Posteriormente, o trabalho será divulgado no  
210 meios de comunicação do CRF-SP. Inclusive dessa atividade, poderá derivar uma ação para  
211 população idosa em geral, inclusive durante o "Farmacêutico na Praça".

212 **DECIDE:** a) Aprovar por unanimidade, conceder o benefício aos solicitantes, conforme  
213 propostas da Comissão; b) Encaminhar a Comissão de Fundo de Assistência e Departamento  
214 de Controladoria para as devidas providências; c) Encaminhar a Gerência Geral Técnica e  
215 SECOL para darem os encaminhamentos em relação ao manual orientativo para os idosos.

### 216 **3. INFORMES, COMUNICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:**

#### 217 **3.1. Informes dos Srs. Diretores.**

218 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso** informou a todos que o CREMESP – Conselho Regional de  
219 Medicina do Estado de São Paulo, disponibilizou um exemplar dos livros "Atestado Médico –  
220 Prática e Ética" e "O Atestado de Óbito – aspectos médicos, estatísticos, éticos e jurídicos". As

221 publicações serão encaminhadas a Biblioteca do CRF-SP, que está sendo reorganizada, e estará  
222 disponível para consulta dos Conselheiros. Na sequência, destacou os eventos e reuniões que  
223 contaram com a participação e/ou organização do CRF-SP. **No dia 18/07/16** participou de  
224 reunião com o Diretor-Presidente da Anvisa, Dr. Jarbas Barbosa, contando com as presenças  
225 do Dr. Nelson Mussolini, Presidente Executivo do SINDUSFARMA, Dr. Nelson dos Santos Jr.,  
226 Vice-Presidente Executivo do SINDUSFARMA e Dr. Lauro Moretto. A pauta da reunião foram  
227 os projetos de Lei que determinam a criação de programa de doação e a formação de estoques  
228 de medicamentos doados através de pessoas físicas; Leis já sancionadas, como a Lei nº  
229 3958/2009, no município de Bebedouro /SP e a Lei nº 3.321/2015, do Município de Presidente  
230 Venceslau/SP, que visam a coleta de medicamentos para distribuição a pessoas carentes e;  
231 Implementação do procedimento de rastreabilidade de medicamentos. Na ocasião, a Assessoria  
232 Parlamentar da Anvisa informou que o PL 4617/2016, de autoria do Deputado Federal Luiz  
233 Lauro Filho – PSB/SP, que “Dispõe sobre a criação do Banco Nacional de Medicamentos Doados  
234 e dá outras providências”, encontra-se com o seguinte despacho: “Devolva-se a proposição,  
235 por contrariar o disposto no artigo 61, parágrafo 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal  
236 (art. 137, parágrafo 1º, inciso II, alínea “b”, do RICD). Assim é provável que o PL seja  
237 arquivado e transformado em indicação. Registrou a colaboração recebida por parte do  
238 SINDUSFARMA – Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo,  
239 que prontamente atendeu à solicitação de parceria com o CRF-SP. **Nos dias 21 e 22/07/16**  
240 foi realizado o Encontro Regional de Fiscalização-Sul/Sudeste e Centro-Oeste 2016, na cidade  
241 Vitória. **No dia 28/07/16** compôs a Mesa de Abertura da Conferência Farmácia Clínica e  
242 Prescrição Farmacêutica promovida pela Academia Nacional de Farmácia. No dia **30/07/16**  
243 ocorreu o III Seminário de Resíduos e Gestão Ambiental. No dia **02/08/16** esteve presente  
244 no CONBRAFARMA – Congresso Brasileiro do Varejo Farmacêutico e ministrou a palestra “Como  
245 o Conselho Regional de Farmácia e os Empresários podem atuar de forma conjunta para o  
246 desenvolvimento da profissão farmacêutica da empresa e do empresário”. No dia 06/08/16  
247 realizou-se o Workshop - Farmácia: Oportunidades e Desafios CRF-SP, na- Seccional Zona  
248 Leste. Destacou a realização do XVI Encontro Paulista de Farmacêuticos, sobre a questão da  
249 farmácia clínica, que já ocorreu nas cidades de Santos, Caraguatatuba, Registro, Presidente  
250 Prudente, Bauru, Avaré e Araçatuba. No dia **12/08/16** a Diretoria esteve presente na  
251 Solenidade Comemorativa de 79º Aniversário da Academia Nacional de Farmácia, na Câmara  
252 Municipal de São Paulo. Nos dias **17 e 18/08/16** foi realizada a Reunião Plenária do Conselho  
253 Federal de Farmácia, em Brasília. No dia **19/08/16** participou da Premiação e encerramento  
254 do VI Congresso Farmacêutico e II Jornada de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da  
255 UNESP e no dia **20/08/16** ocorreu o evento das Comissões Assessoras, o Espaço Âmbito  
256 Farmacêutico.

257 **Dra. Raquel Rizzi** relatou que o CRF-SP participou do Encontro de Fiscalização das regiões  
258 Sul e Sudeste e Norte e Nordeste, e que a Dra. Simone Lisot e o fiscal Dr. Guilherme foram  
259 convocados pelo Conselho Federal para colaborar com a realização dos Encontros. Sua  
260 discussão em relação a fiscalização no momento é como ocorrerá a adequação da fiscalização  
261 em relação à Lei 13.021/14, quais os parâmetros que serão usados, pois, antes era somente  
262 técnico. O CRF-SP apresentou uma proposta sobre a fiscalização das farmácias dos hospitais,  
263 sobre o uso racional de medicamento e a autonomia de profissional farmacêutico. Há também  
264 uma proposta para a diminuição do número de inspeções, pois não é mais possível atender a  
265 Deliberação 600 do Conselho Federal de Farmácia, que define a necessidade de realizar de dez  
266 a quinze inspeções por dia. Parabenzou as Comissões Assessoras pelo novo formato dos

267 eventos, o Âmbito Farmacêutico, que agora é muito mais dinâmico para a discussão de temas  
268 relevantes e super importantes para valorização da profissão. O novo formato coloca a  
269 profissão como vanguarda, e não discute somente os problemas, mas são apontadas soluções,  
270 o que deve ser feito. Informou que pela primeira vez ocorreu uma reunião com os Secretários  
271 de Saúde do Estado de São Paulo, para apresentação do GTAM - Grupo Técnico de Apoio aos  
272 Municípios, o que se pretende e como o CRF-SP pode levar experiências e colaborar com as  
273 prefeituras. Foi relatada na reunião a necessidade que os farmacêuticos se qualifiquem para  
274 atuarem na rede pública, para que consigam desenvolver suas habilidades e competências. É  
275 uma discussão que a Comissão de Saúde Pública deverá fazer, deixar claro para esse  
276 profissional que for atuar na área pública de assistência farmacêutica seja no município ou no  
277 Estado, ele tem que saber que é diferente, que deverá interagir com os programas existentes.

278 **Dr. Marcos Machado** em relação à área de análise clínicas, informou que a Resolução da  
279 Diretoria Colegiada da ANVISA nº 30, que altera a RDC 302/2005, que dispõe sobre o  
280 Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios de Análises Clínicas, no que se  
281 refere aos laudos, o laboratório clínico e o posto de coleta devem garantir a autenticidade e a  
282 integridade do laudo emitido. Para tanto, a assinatura do profissional que o liberou deve ser  
283 manuscrita ou em formato digital, com a utilização de processo de certificação. Esteve em  
284 reunião na ANVISA no início do mês de julho solicitando o adiamento da norma, ocasião que  
285 esteve presente o COSEMS, alguns representantes das prefeituras e vários representantes dos  
286 laboratórios. O Presidente da ANVISA disse que iria estudar a possibilidade, porém a RDC já  
287 está em vigor novamente, o que deve ter impacto tanto no setor privado, quanto no setor  
288 público. No dia 19 de agosto o CRF-SP foi convidado a participar de um evento de uma  
289 associação do laboratório do interior de São Paulo, o IV Encontro Grupo Interior Paulista de  
290 Laboratórios. Essa associação é integrada por 24 (vinte e quatro) laboratórios, cuja maior parte  
291 dos associados são farmacêuticos bioquímicos que possuem laboratórios. Destacou que é um  
292 passo enorme para o segmento, porque embora na área de farmácia o fato já acontece nas  
293 associações, nos laboratórios não ocorria.

294 **Dr. Pedro Eduardo Menegasso:** " *A Diretoria teve uma reunião na segunda-feira passada*  
295 *com representantes da ABRAFARMA, Associação Brasileira das Redes de Farmácia. É*  
296 *importante dar esse informe no plenário para que todos os Conselheiros fiquem cientes, pois a*  
297 *ABRAFARMA solicitou apoio do CRF de São Paulo para o evento "Road Show Care Center, que*  
298 *tem como objetivo principal capacitar os farmacêuticos das redes associadas, a fim de capacitá-*  
299 *los para oferecer os serviços clínicos nas farmácias, consultórios farmacêuticos, o que*  
300 *denominam de assistência farmacêutica avançada. Esse evento vem sendo realizado em outros*  
301 *Estados, com o apoio dos CRFs. É sabido de todos que ao longo dos anos nós temos uma série*  
302 *de divergências com a ABRAFARMA, inclusive, judiciais, sendo a pior delas uma questão que*  
303 *tramita no STF, uma ação para tornar sem efeito a lei que nos permite cobrar anuidades. Essas*  
304 *diferenças se fortaleceram principalmente na época em que não emitíamos o CR para as*  
305 *empresas que comercializavam os produtos alheios ao ramo. Mas, eles fizeram essa solicitação*  
306 *e vários Conselhos de Farmácia estão apoiando os eventos da ABRAFARMA. Convidamos a*  
307 *diretoria da ABRAFARMA para nos apresentar a proposta deles. Compareceram o presidente*  
308 *executivo, Dr. Sérgio Mena Barreto, o Dr. Cassiano Correr que é o assessor técnico e que está*  
309 *elaborando todo o material técnico e os treinamentos e o advogado, Dr. Francisco. Fizeram*  
310 *uma apresentação bem completa do programa, e foi uma surpresa positiva na medida em que*  
311 *tecnicamente o programa é excelente, simplesmente estão fazendo aquilo que sempre*  
312 *pregamos no sentido de transformar a farmácia em um estabelecimento de saúde, priorizando*

313 a questão da assistência farmacêutica. Trata-se de uma entidade empresarial e têm sua  
314 filosofia de trabalho, mas tecnicamente, o que chamam de assistência farmacêutica avançada,  
315 o projeto vem ao encontro do que necessitamos. Realmente a proposta é muito boa. Criaram  
316 um suporte técnico, apostilas e livros praticamente em oito áreas de serviços farmacêuticos,  
317 tudo voltado para a atividade do farmacêutico. Os temas são tabagismo, álcool, hipertensão,  
318 diabete, colesterol, acompanhamento de medicamentos, revisão de medicamentos, obesidade,  
319 vacinação, eu não me lembro qual o outro tema (...), e colesterol. Não conseguimos analisar  
320 a fundo, mas pelo que foi apresentado pelo Cassiano, criou-se uma proposta padrão e as redes  
321 aproveitaram a proposta e customizaram, executam de forma a atender suas políticas e  
322 capacidade estrutural. Apresentaram vários exemplos de redes que incorporaram a proposta.  
323 Eu faço questão de fazer esse informe porque, do ponto de vista técnico, não tem como não  
324 apoiarmos uma iniciativa como essa. A proposta deles é de capacitar os farmacêuticos,  
325 oferecer inclusive cursos on-line que estão colocando à disposição dos associados, assim como  
326 o material que possuem como suporte. Simplesmente tudo é no sentido do que sempre  
327 brigamos para que acontecesse na farmácia. Nossa posição nessa reunião foi no sentido de  
328 que vamos continuar sendo o mesmo Conselho, exigindo o cumprimento da legislação, essa  
329 questão técnica vem ao encontro do que pregamos. Precisamos que as redes incorporarem  
330 isso, nós vamos dar um passo importante para a valorização do farmacêutico e é pelo que  
331 sempre lutamos. Sempre lutamos para que o farmacêutico ocupasse o espaço realizando os  
332 serviços farmacêuticos e a farmácia clínica em prol da saúde, agora temos as empresas se  
333 propondo a fazer isso. Temos que ser favoráveis à proposta, até porque estamos pregando  
334 isso, estamos tentando capacitar os farmacêuticos sobre a questão e estamos lutando para  
335 que isso aconteça. Queria só colocar para todos vocês, ao nosso plenário, que vamos continuar  
336 exigindo o que sempre exigimos de empresas, seja grande, pequena, rede, ou individual, mas  
337 temos que apoiar a questão técnica, sem abrir mão das nossas outras posições. Inclusive, isso  
338 foi deixado claro para a Diretoria da ABRAFARMA. A questão dos produtos alheios, sempre foi  
339 um conflito entre ambos, pois não havia nada que nos ajudasse a defender a farmácia da  
340 descaracterização. A Lei 13.021/14 trouxe tantas garantias que não faz mais sentido ficar  
341 focando na questão dos alheios. Compartilho esse informe, porque é uma posição diferente da  
342 diretoria". **Dr. Israel:** "Hoje no Estado de São Paulo há dois problemas para a legalização de  
343 consultório farmacêutico, devidos ao CVS. Não há CNAE para essa atividade, e o CVS não emite  
344 a licença. Parece que o Antônio Geraldo e o Dr. Julio estavam envolvidos nessa questão. Como  
345 está o assunto atualmente? Na drogaria há legislação que você pode fazer o espaço, mas e a  
346 questão do consultório particular?". **Dr. Pedro:** "A Lei .5991/73 proíbe que na farmácia sejam  
347 realizadas atividades diversas do que consta na Licença de Funcionamento. No projeto  
348 apresentado pela ABRAFARMA, eles não denominam o espaço de atendimento clínico do  
349 farmacêutico como consultório, definem como sala de atendimento farmacêutico". **Dr. Marcos:**  
350 "Algumas redes usam a terminologia consultório farmacêutico, por que possuem autorização  
351 judicial". **Dr. Israel:** "Enfim, a questão do profissional que quer abrir o seu consultório  
352 propriamente dito. Repetindo, Antônio Geraldo e Dr. Julio estavam tendo uma aproximação,  
353 uma conversa junto ao CVS e hoje?" **Dr. Pedro:** "Está parado, houveram várias reuniões, mas  
354 a questão do registro dos consultórios e vacinas ainda não evoluiu". **Dr. Israel:** "Em São Paulo  
355 há colegas que estão utilizando consultórios compartilhados com outros profissionais, como  
356 nutricionistas e implica no poder para ter uma atividade, conseguir fazer alguma coisa". **Dra.**  
357 **Raquel:** "Consultório de atendimento de farmacêutico para orientação farmacêutica pode ser  
358 aberto, o que não pode é ter dentro da farmácia o consultório, porque é proibido pela Lei



359 5.991/73. A Vigilância Sanitária em São Paulo não aceita ter consultório na farmácia, tem que  
360 usar outro nome". **Dr. Israel:** "Desculpa estar fugindo um pouco do tema, mas, independente  
361 do CVS dizer o que pode ou não, existe uma forma do Conselho em si, reconhecer ou aceitar  
362 algo do gênero para que o profissional possa atuar no consultório?" **Dr. Adriano:** "O deputado  
363 que está nos auxiliando nessa questão junto ao Estado fez uma solicitação para agilização na  
364 resposta deste assunto e, ainda não obtivemos retorno, mas já estão sendo tomadas  
365 providências." **Dra. Raquel:** "Na verdade, o deputado que estava intermediando esse assunto,  
366 é candidato a prefeito de Jundiá, é preciso esperar um pouco". **Dra. Priscila:** "Agradeço esse  
367 informe, em outra plenária fiz uma colocação com relação a esse projeto da ABRAFARMA, no  
368 dia disse que durante muito tempo estimulamos a questão da realização dos serviços,  
369 independente de quem está realizando precisamos apoiar. Com relação ao tema colocado pelo  
370 Israel e o Adriano, penso que a ABRAFARMA tem força, não podemos negar isso; e vai trabalhar  
371 na defesa da regularização dos consultórios e aplicação de vacinas no Estado de São Paulo.  
372 Queria saber se eles falaram sobre isso, porque estão defendendo essa questão do consultório  
373 em outros estados, e estão tendo apoio dos Conselhos Regionais, estão conseguindo fortalecer  
374 isso. É uma pena que as farmácias independentes, as outras associações não estão olhando  
375 para isso". Essa foi a primeira vez que recebemos a ABRAFARMA para conversar sobre todas  
376 essas coisas. O trabalho que eles mostraram é fabuloso, o que as redes estão fazendo é aquilo  
377 que nós sonhamos durante todos esses anos e não conseguimos, inclusive, Israel é importante  
378 dizer, eles colocam sim em muitos lugares, consultório farmacêutico e dentro da farmácia, que  
379 a Lei 5.991 diz que não pode, mas eles estão colocando por decisão judicial. E o projeto que  
380 eles apresentaram não é apenas sobre consultório farmacêutico, mas inclusive de consulta  
381 médica, que já existe nos Estados Unidos. Então, apresentaram o projeto, colocaram como é  
382 que é feito nos Estados Unidos e em alguns países da Europa, quanto é cobrado, o que poderia  
383 ser cobrado em serviço farmacêutico aqui no Brasil, disseram que na rede eles incentivam que  
384 cobre, não querem que ninguém faça de graça, porque eles trouxeram do Canadá essa filosofia  
385 que foi dita a eles, não coloquem serviço de graça, cobre. Tudo o que falamos há anos quando  
386 fazemos as nossas palestras. Então, foi uma surpresa muito grande tudo o que eles mostraram,  
387 proporcionam pós-graduação para farmacêutico. É um modelo de farmácia que vamos ter que  
388 discutir, porque o modelo que eles estão trazendo não é o modelo europeu, é o americano.  
389 Então, essa farmácia também que defendemos aqui e pela vida inteira e que fazemos a palestra  
390 não se encaixa em um modelo que eles estão apresentando também, isso tem que ficar claro  
391 para que depois tomemos a decisão. Apesar dos serviços farmacêuticos estarem sendo  
392 colocados e é uma coisa muito legal, as clínicas e consultórios que eles mostraram com  
393 farmacêuticos é coisa muito linda, porque, claro, eles têm dinheiro, então, fazem uma coisa  
394 muito legal. Então, é importante que a discutamos e avaliemos isso. A ABRAFARMA vem  
395 pedindo nosso apoio como realmente tem sido dado por outros Conselhos, no momento que  
396 apoiamos esse evento que eles vão fazer, o serviço farmacêutico é fantástico, mas não vai ser  
397 só o serviço que vai ser apresentado, terão outras coisas também. Esse é um deles, o modelo  
398 apresentado pela ABRAFARMA se encaixa dentro daquilo que defendemos como serviço  
399 farmacêutico perfeitamente, mas tem o restante também, que não se encaixa naquilo que  
400 defendemos até hoje. São coisas que precisamos discutir, conversar. O evento é em setembro  
401 e nós temos que decidir se apoiamos ou não."

402 **3.2. Informes dos Srs. Conselheiros.**

403 **3.3. Informes Conselheiro Federal.** Não houve.

404 **3.4. Ministério Público do Estado de São Paulo/Promotoria de Justiça de Direitos**

405 **Humanos-Saúde Pública envia Ofício nº 1006/2016- Procedimento 768/2014** de  
406 agradecimento pelo auxílio prestado pela Equipe de Fiscalização na vistoria das farmácias de  
407 UBS e do ambulatório Maria Zélia. **O Plenário tomou conhecimento.**

408 **3.5. Revista do Farmacêutico.** Agradecimento do Dr. José Carlos Barbério pela matéria  
409 publicada, a seu respeito, no Perfil da Revista do Farmacêutico 125. **O Plenário tomou**  
410 **conhecimento.**

411 **3.6. Realização da Reunião Plenária Extraordinária Ética:** 12/11/2016 (Sábado). **Pontos**  
412 **da pauta:** Limites éticos do exercício da Farmácia Clínica, Limites éticos do exercício da  
413 Farmácia Estética, Limites éticos da propaganda profissional. **Contribuições para a**  
414 **discussão:** Prazo: 30/09/16. As contribuições serão solicitadas não apenas aos Conselheiros,  
415 mas também às Comissões Assessoras e Comissões de Ética. Como pré-requisito para a  
416 contribuição há necessidade que o propositor confirme sua presença na referida plenária.  
417 **Farmacêuticos que serão convocados:** Conselheiros, Coordenadores de Comissão  
418 Assessora da Sede, Diretores Regionais, Representantes do Conselho de Presidentes das  
419 Comissões de Ética. **DECIDE:** **a)** Aprovar o formato proposto, incluindo-se os Presidentes das  
420 Comissões de Ética como convocados; **b)** Apresentar nova proposta de data para a realização  
421 da reunião; **c)** Encaminhar a Gerência Geral Técnica, Secretaria Central das Comissões de Ética  
422 e Apoio Administrativo para as devidas providências.

423 **3.7. Ata da II Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Pesquisa Clínica,** realizada  
424 em 07/03/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

425 **3.8. Ata da II Reunião Ordinária do Comitê de Relações Interinstitucionais,** realizada  
426 em 30/03/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

427 **3.9. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Pesquisa Clínica,** realizada  
428 em 04/04/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

429 **3.10. Ata da III Reunião Ordinária do Comitê Sênior,** realizada em 13/04/2016. **O**  
430 **Plenário tomou conhecimento.**

431 **3.11. Ata da III Reunião Ordinária da Comissão Assessora de Farmácia Estética,**  
432 realizada em 25/04/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

433 **3.12. Ata da III Reunião Ordinária do Comitê de Relações Interinstitucionais,**  
434 realizada em 27/04/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

435 **3.13. Ata da 4ª Reunião Ordinária do Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais,**  
436 realizada em 17/05/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

437 **3.14. Ata da IV Reunião Ordinária do Comitê Sênior,** realizada em 17/05/2016. **O**  
438 **Plenário tomou conhecimento.**

439 **3.15. Ata da 5ª Reunião Ordinária do Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais,**  
440 realizada em 14/06/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

441 **3.16. Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Presidentes das Comissões de Ética**  
442 **- Gestão 2016/2017,** realizada em 18/06/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

443 **3.17. Ata da VI Reunião Ordinária do Comitê de Direitos e Prerrogativas Profissionais,**  
444 realizada em 12/07/2016. **O Plenário tomou conhecimento.**

445 **4. HOMOLOGAÇÕES:**

446 **4.1. Nomeação da Coordenação da Comissão de Ações na Comunidade da Seccional**  
447 **de São João da Boa Vista para a gestão 2016-2017: Dr. Rovilson Cornelio Gonçalves**  
448 **CRF-SP 56.964. DECIDE:** **a)** Aprovar a nomeação; **b)** Encaminhar a SECOL e Departamento  
449 Jurídico para as devidas providências.

450 **4.2. Nomeação da Coordenação da Comissão Cultural da Seccional de Piracicaba para**

451 **a gestão 2016-2017: Dra. Aparecida Fernanda Pedrassi CRF-SP 55.953. DECIDE: a)**  
452 **Aprovar a nomeação; b) Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para as devidas**  
453 **providências.**

454 **4.3. Nomeação da Coordenação da Comissão Técnica da Seccional de Piracicaba para**  
455 **a gestão 2016-2017: Dra. Maria Priscilla Biancarelli CRF-SP 47.999 DECIDE: a)**  
456 **Aprovar a nomeação; b) Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para as devidas**  
457 **providências.**

458 **4.4. Nomeação da Coordenação da Comissão Regional de Farmácia Hospitalar da**  
459 **Seccional de Piracicaba para a gestão 2016-2017: Dra. Daniela Fernanda Masson**  
460 **CRF-SP 66.748. DECIDE: a) Aprovar a nomeação; b) Encaminhar a SECOL e Departamento**  
461 **Jurídico para as devidas providências.**

462 **4.5. Nomeação da Coordenação da Comissão Regional de Saúde Pública da Seccional**  
463 **de Piracicaba para a gestão 2016-2017: Dra. Carolina Nardi Duarte CRF-SP 48.991.**  
464 **DECIDE: a) Aprovar a nomeação; b) Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para as**  
465 **devidas providências.**

466 **4.6. Nomeação de Vice-Coordenadores da Comissão Assessora de Saúde Pública. 1º**  
467 **Vice-coordenador: Dr. Wisley Lopreato CRF-SP 36.885. 2ª Vice-coordenadora: Dra. Rosana**  
468 **Cristina Spezia Ferreira CRF 14.661. DECIDE: a) Aprovar as nomeações; b) Encaminhar a**  
469 **SECOL e Departamento Jurídico para as devidas providências.**

470 **4.7. Nomeação de membros da Comissão Cultural da Seccional de Piracicaba para a**  
471 **gestão 2016-2017: Dra. Aparecida Fernanda Pedrassi CRF-SP 55.953.. Dra. Cláudia**  
472 **Mezleveckas Carias CRF-SP 30.115. Dra. Daniela Fernanda Masson CRF-SP 66.748. Dr.**  
473 **Fernando Henrique Fortunato dos Santos CRF-SP 58.930. Dra. Juliana Rossi Capello CRF-SP**  
474 **60. 855. Dra. Luciana Henrique Silva CRF-SP 52.844. Dra. Mônica Cristina Montagner CRF-SP**  
475 **38.722. DECIDE: a) Aprovar as nomeações; b) Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico**  
476 **para as devidas providências.**

477 **4.8. Nomeação de membros da Comissão de Ações na Comunidade da Seccional de**  
478 **São João da Boa Vista para a gestão 2016-2017: Dra. Adriana Benaglia de Oliveira CRF-**  
479 **SP 21.130. Dra. Lady Diane Salmaso CRF-SP 79.054. Dra. Rafaela Siqueira de Andrade CRF-**  
480 **SP 79.066. Dr. Rovilson Cornélio Gonçalves CRF-SP 56.964. Dra. Rudimila Ferreira Gindro CRF-**  
481 **SP 74.702. Dr. Sérgio Eduardo Goulart CRF-SP 56.973. Dr. Sidnei Ramos da Silva CRF-SP**  
482 **56.965. DECIDE: a) Aprovar as nomeações; b) Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico**  
483 **para as devidas providências.**

484 **4.9. Nomeação de membros da Comissão Técnica da Seccional de Piracicaba para a**  
485 **gestão 2016-2017: Dr. Altair de Brito Franzo CRF-SP 43.337. Dra. Caliane Oliveira de**  
486 **Santana CRF-SP 71.288. Dra. Cláudia Mezleveckas Carias CRF-SP 30.115. Dra. Daniela**  
487 **Fernanda Masson CRF-SP 66.748. Dr. Everson Silvio Severino CRF-SP 32.265. Dra. Fátima**  
488 **Cristiane Lopes Goularte CRF-SP 14.556. Dra. Gislaine Aparecida Maschieto CRF-SP 52.360.**  
489 **Dra. Juliana Rossi Capello CRF-SP 60.855 Dra. Maria Priscilla Biancarelli CRF-SP 47.999. Dra.**  
490 **Talita Bonato de Almeida CRF-SP 81.867 DECIDE: a) Aprovar as nomeações; b) Encaminhar**  
491 **a SECOL e Departamento Jurídico para as devidas providências.**

492 **4.10. Nomeação de membros da Comissão Regional de Farmácia Hospitalar da**  
493 **Seccional de Piracicaba para a gestão 2016-2017: Dra. Carla Sandrini Simprini de Filippis**  
494 **CRF-SP 59.128. Dra. Cristiane Gomes CRF-SP 22.487. Dra. Daniela Fernanda Masson CRF-SP**  
495 **66.748. Dra. Elisangela Scagnolato CRF-SP 25.667. Dra. Mariana Bartalini Perencin CRF-SP**  
496 **60.929. Dra. Rafaela Durrer Parolina de Carvalho CRF-SP 55.725. Dra. Simone Segantini CRF-**

497 SP 57.544. Dra. Vanessa Priscila Baillo CRF-SP 67.755. Dra. Vivian Caloi Barrichello CRF-SP  
498 51.890. **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico  
499 para as devidas providências.

500 **4.11. Nomeação de membros da Comissão Assessora Regional de Homeopatia da**  
501 **Seccional de Campinas para a Gestão 2016-2017:** Dr. Leonel Francisco Almeida Leite CRF-  
502 SP 13.809. Dra. Luciene Rezende Silva CRF-SP 12.537. Dr. Seung Hee Kang CRF-SP 17.835.  
503 Dra. Valéria Aparecida dos Santos Nogueira CRF-SP 27.365. Dra. Sirli Meire Alvares Amaral  
504 Ibrahim CRF-SP 11.990. **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL e  
505 Departamento Jurídico para as devidas providências.

506 **4.12. Nomeação de membros da Comissão Assessora Regional de Saúde Pública da**  
507 **Seccional de Piracicaba:** Dra. Caliane Oliveira de Santana CRF-SP 71.288. Dra. Camila  
508 Saggioratto de Melo CRF-SP 44.519. Dra. Carolina Nardi Duarte CRF-SP 48.991. Dra. Cláudia  
509 Mezleveckas Carias CRF-SP 30.115. Dra. Eliane Franco Wiesel Salvador CRF-SP 15.404. Dr.  
510 Ezio José Campos Filho CRF-SP 16.144. Dra. Lucia Elena Prando CRF-SP 28.711. Dra. Luciana  
511 Grotta Peccinine CRF-SP 22.852 Dr. Marcio Jacomini CRF-SP 44.461. Dr. Rogerio Grandó CRF-  
512 SP 48.843. Dra. Rafaela Zanardo Forlevize Novello CRF-SP 27.051. **DECIDE: a)** Aprovar as  
513 nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para as devidas providências.

514 **4.13. Nomeação de membros da Comissão Assessora Regional de Distribuição e**  
515 **Transporte da Seccional de Jundiaí para a gestão 2016-2017:** Dr. Kleber dos Santos  
516 Fernandes CRF-SP 27.389. Dra. Alexsandra Mariano Lopes CRF-SP 27.586. Dra. Eliane Luz  
517 Roos CRF-SP 60.208. **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL e  
518 Departamento Jurídico para as devidas providências.

519 **4.14. Nomeação de membros da Comissão Assessora Regional de Distribuição e**  
520 **Transporte da Seccional de Campinas para a gestão 2016-2017:** Dr. Mário Henrique  
521 Martini Garcez CRF-SP 27.931. Dr. Fernando Silvestre CRF-SP 09.737. Dra. Alexsandra Cristina  
522 Miranda Biassi CRF-SP 24.006. Dra. Gabriela Coletti Sperancin CRF-SP 68.776 Dra. Lilian  
523 Cristina Fagan Fantini CRF-SP 57.788. Dra. Tânia Valéria Costa Aleixo CRF-SP 12.680.  
524 **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para as  
525 devidas providências.

526 **4.15. Nomeação de membros da Comissão Assessora Regional de Indústria da**  
527 **Seccional de Campinas para a gestão 2016-2017:** Dr. Paulo Sérgio Gonçalves da Silva  
528 CRF-SP 15.568. Dr. Osvaldo Oliveira Andrade CRF-SP 58.327. Dra. Jéssica da Silva Lima CRF-  
529 SP 77.264. **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL e Departamento  
530 Jurídico para as devidas providências.

531 **4.16. Nomeação de membros da Comissão Cultural da Seccional de São João da Boa**  
532 **Vista:** Dra. Adriana Benaglia de Oliveira CRF-SP 21.130.. Dra. Rafaela Siqueira de Andrade  
533 CRF-SP 79.066. Dr. Rovilson Cornélio Gonçalves CRF-SP 56.964. Dra. Rudimila Ferreira Gindro  
534 CRF-SP 74.702. Dr. Sérgio Eduardo Goulart CRF-SP 56.973. Dr. Sidnei Ramos da Silva CRF-  
535 SP 56.965. **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL e Departamento  
536 Jurídico para as devidas providências.

537 **4.17. Nomeação de membros da Comissão Técnica da Seccional de São João da Boa**  
538 **Vista para a gestão 2016-2017:** Dra. Adriana Benaglia de Oliveira CRF-SP 21.130. Dra.  
539 Rafaela Siqueira de Andrade CRF-SP 79.066. Dr. Rovilson Cornélio Gonçalves CRF-SP 56.964.  
540 Dra. Rudimila Ferreira Gindro CRF-SP 74.702. Dr. Sérgio Eduardo Goulart CRF-SP 56.973. Dr.  
541 Sidnei Ramos da Silva CRF-SP 56.965. **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a  
542 SECOL e Departamento Jurídico para as devidas providências.

543 **4.18. Nomeação de membros da Comissão Técnica da Seccional de Campinas para a**  
544 **gestão 2016-2017:** Dra. Cristina Tanikawa CRF-SP 43.213. Dra. Erika Ferraresso dos Anjos  
545 CRF-SP 32.485. Dra. Fábila Roberta Alcântara Silva Lopes CRF-SP 20.459. Dra. Marcos Fabrício  
546 Reghine China CRF-SP 24.294. **DECIDE: a)** Aprovar as nomeações; **b)** Encaminhar a SECOL  
547 e Departamento Jurídico para as devidas providências.

548 **4.19. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Farmácia:** Dra. Ana Clara  
549 Castagna CRF-SP 10.355. **DECIDE: a)** Aprovar a nomeação; **b)** Encaminhar a SECOL e  
550 Departamento Jurídico para as devidas providências.

551 **4.20. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Plantas Medicinais e**  
552 **Fitoterápicos:** Dra. Katia Susi da Silveira Silva CRF-SP 27.990. **DECIDE: a)** Aprovar a  
553 nomeação; **b)** Encaminhar a SECOL e Departamento Jurídico para as devidas providências.

554 **4.21. Nomeação de Membro da Comissão Assessora de Acupuntura-MTC:** Dr. Gildo  
555 Ferreira Alves CRF-SP 30.585. **DECIDE: a)** Aprovar a nomeação; **b)** Encaminhar a SECOL e  
556 Departamento Jurídico para as devidas providências.

557 **4.22. Nomeação de Presidente da Comissão de Ética da Seccional de Campinas:** Dr<sup>a</sup>.  
558 Patrícia Gomes Julio Balbo CRF-SP 34.495. **DECIDE: a)** Aprovar a nomeação; **b)** Encaminhar  
559 a Secretaria Central das Comissões de Ética e Departamento Jurídico para as devidas  
560 providências.

561 **4.23. Nomeação de Presidente da Comissão de Ética da Seccional de Adamantina:** Dr.  
562 Érico Gustavo da Silva Ruiz CRF-SP 74.846. **DECIDE: a)** Aprovar a nomeação; **b)** Encaminhar  
563 a Secretaria Central das Comissões de Ética e Departamento Jurídico para as devidas  
564 providências.

565 **4.24. Desligamento de Membro da Comissão de Ética de Campinas:** Dr. Rogério José  
566 Machado Junior CRF-SP 56.040, por motivos pessoais. **DECIDE: a)** Aprovar o desligamento;  
567 **b)** Encaminhar a Secretaria Central das Comissões de Ética e Departamento Jurídico para as  
568 devidas providências.

## 569 **5. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO:**

### 570 **5.1. Justificativa de ausência:**

571 **Dra. Margarete Akemi Kishi:** Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 22/08/16:  
572 *"Prezados senhores, venho por meio desta justificar minha ausência na presente plenária*  
573 *por motivo de trabalho, uma vez que às segundas feiras estou na Universidade Mackenzie em*  
574 *sala de aula, no período noturno das 18h30 às 23h10. Boa plenária a todos. Grata, Margarete*  
575 *am". O Plenário tomou conhecimento.*

576 **Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.:** Justifica sua ausência na Reunião Plenária de  
577 22/08/16: *"Justifico minha ausência na Reunião Plenária de hoje, 22/08, por problemas de*  
578 *saúde em família. Obrigado, Dr. Antonio Geraldo". DECIDE: a)* Aprovar por unanimidade; **b)**  
579 Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas providências.

580 **Dra. Maria Fernanda Carvalho:** Justifica sua ausência na Reunião Plenária de 22/08/16:  
581 *"Prezados, não comparecerei à reunião plenária do dia 22 de agosto por estar de férias.*  
582 *Atenciosamente, Maria Fernanda". DECIDE: a)* Aprovar por unanimidade; **b)** Encaminhar ao  
583 Apoio Administrativo para as devidas providências.

584 **5.2. Deliberação nº 177/16 – Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a)** Aprovar por  
585 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para as  
586 devidas providências.

587 **5.3. Deliberação nº 178/16 – Departamento de Processo Fiscal. DECIDE: a)** Aprovar por  
588 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para as

589 devidas providências.

590 **5.4. Deliberação nº 179/16** – Departamento de Processo Fiscal. **DECIDE: a)** Aprovar por  
591 unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento de Processo Fiscal para as  
592 devidas providências.

593 **5.5. Deliberação nº 180/16** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Física.  
594 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
595 de Trâmite de Documentos para as devidas providências.

596 **5.6. Deliberação nº 181/16** – Departamento de Trâmite de Documentos – Pessoa Jurídica.  
597 **DECIDE: a)** Aprovar por unanimidade a deliberação anexa; **b)** Encaminhar ao Departamento  
598 de Trâmite de Documentos para as devidas providências.

599 **5.7. Minuta de Deliberação**, que altera o Regimento das Reuniões Plenárias. **DECIDE: a)**  
600 Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas providências.

601 **5.9. Parecer da plenária sobre o entendimento do artigo 280 do Código Penal**  
602 **Brasileiro**, qual seja, "Fornecer substância medicinal em desacordo com receita médica". Dr.  
603 Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para as  
604 devidas providências.

605 **5.10. Sugestão de temas para discussão a fim de nortear os rumos da profissão.**  
606 **DECIDE: a)** Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas providências.

607 **5.11. Solicitação de exames por enfermeiros.** Dr. Israel Murakami. **DECIDE: a)** Repautar;  
608 **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas providências.

609 **5.12. Serviços realizados em Farmácia Universitárias.** Dra. Danyelle Marine. **DECIDE: a)**  
610 Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas providências.

611 **5.15. Deferimento e indeferimento de Recursos de Multas Eleitorais.** **DECIDE: a)**  
612 Repautar; **b)** Encaminhar ao Apoio Administrativo para as devidas providências.

613 Às vinte e duas horas constatou-se a saída da Dra. Rosana Kagesawa Motta.  
614 Nada mais havendo a tratar o Dr. Pedro Eduardo Menegasso, declarou encerrada a reunião às  
615 vinte e duas horas e vinte e quatro minutos e lavrou a presente Ata, auxiliada pela Secretária  
616 Paola A. F. L. Calicchio. São Paulo, vinte e dois de agosto de 2016.

617 Dr. Pedro Eduardo Menegasso: \_\_\_\_\_

618 Dr. Antonio Geraldo Ribeiro dos Santos Jr.: \_\_\_\_\_

619 Dr. Marcos Machado Ferreira: \_\_\_\_\_

620 Dra. Cecília Leico Shimoda: \_\_\_\_\_

621 Dra. Cláudia Aparecida de Mello Montanari: \_\_\_\_\_

622 Dra. Danyelle Cristine Marini: \_\_\_\_\_

623 Dr. Fábio Ribeiro da Silva: \_\_\_\_\_

624 Dr. Israel Murakami: \_\_\_\_\_

625 Dra. Luciana Canetto Fernandes: \_\_\_\_\_

626 Dra. Maria Fernanda Carvalho: \_\_\_\_\_

627 Dra. Priscila Nogueira Camacho Dejuste: \_\_\_\_\_